



DESPACHO

ALIENAÇÃO DE SUCATA E DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS

No âmbito do procedimento para alienação de sucata e de veículos em fim de vida, a Câmara Municipal aprovou em reunião ordinária do passado dia 9 do corrente, as “Normas da Hasta Pública para Alienação de Sucata e de Veículos em Fim de Vida”, tendo fixado o próximo dia 2 de maio de 2025, pelas 17,00 horas, como prazo limite para entrega de propostas na unidade de Expediente Geral da Divisão Administrativa Financeira e de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Arraiolos.

Contudo, tendo em conta a ocorrência de uma falha informática nos serviços municipais no pretérito dia 24 de abril, bem como a falha energética que afetou todo o país no dia de ontem, o prazo previsto no ponto 13.1. das Normas referidas no parágrafo anterior é prorrogado por mais três dias. Assim, a data limite para entrega de propostas relativas ao procedimento em epígrafe, nos serviços municipais, será o próximo dia 7 de maio de 2025, até às 17:00 horas.

Arraiolos, 29 de abril de 2025

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto)